

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

**Revoga a Resolução 70/2012, que
regulamenta a aquisição de vínculo
empregatício ou do exercício de atividade
remunerada por bolsistas de Mestrado e
Doutorado da FAPES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas, atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 20ª reunião ordinária, realizada em 08 de Outubro de 2015, por unanimidade de votos,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Resolução CCAF no. 70 de 19 de setembro de 2012, que regulamenta a aquisição de vínculo empregatício ou do exercício de atividade remunerada por bolsistas de Mestrado e Doutorado da FAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de Outubro de 2015.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF